



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4RNY-ZNTQQ-E3SCT-CFA93>

CNM: 119768.2.0109245-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
109.245

FICHA
01

Em 18 de abril de 2.002.

IMÓVEL: Apartamento número 701, localizado no pavimento cobertura do Edifício Venturi Bianco, situado na Rua Pajé, número 172, na Vila Tupi, nesta cidade, com a área útil de 303,0125 m2, área comum de 119,5712236 m2, área total construída de 422,5837236 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 17,973337683% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA J. SANTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 5.896, inscrita no CGC/MF sob número 54.045.869/0001-81.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/18.002, de 30 de maio de 1.986, R.01/18.058, de 04 de junho de 1.986. Instituição de condomínio registrada sob número 02/31.975, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/109.245 - Praia Grande, 10 de novembro de 2.005.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 03 de outubro de 2005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1070, página 356, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 010152843, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 04 09 123 018 0701-0. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua no verso"



Valide aqui
este documento

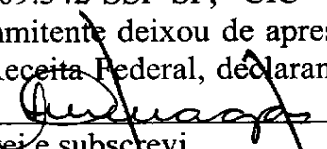
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4RNY-ZNTQQ-E3SCT-CFA93>

CNM: 119768.2.0109245-23

MATRÍCULA
109.245

FICHA
01
VERSO

R.02/109.245 - Praia Grande, 10 de novembro de 2.005.

Pela escritura pública referida na Av.01, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA J. SANTOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MARCIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, aeronauta, RG 400.834-Min. da Aeronáutica, CIC 044.424.278-36, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pajé, 172, apto. 701, Vila Tupi, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, aeroviária, RG 16.309.342-SSP-SP, CIC 054.513.368-81, pelo valor de R\$ 55.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/109.245 - Praia Grande, 12 de julho de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 13 de junho de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1455, página 135, **MARCIO PAULA DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **GERALDO CARLOS DE ANDRADE**, brasileiro, pastor, RG 1.702.826-SSP-GO, CPF/MF 396.946.661-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pajé, número 172, apartamento 701, Vila Tupi, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FLAVIA MARQUES LIMA DE ANDRADE**, brasileira, do lar, RG 22.919.272-SSP-SP, CPF/MF 097.756.908-03, pelo valor de R\$ 70.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“continua na ficha 02”



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4RNY-ZNTQQ-E3SCT-CFA93>

CNM: 119768.2.0109245-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
109.245	02

Em 12 de julho de 2.022.

R.04/109.245 - Praia Grande, 12 de julho de 2.022.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 20 de junho de 2022, **GERALDO CARLOS DE ANDRADE**, e seu cônjuge, **FLAVIA MARQUES LIMA DE ANDRADE**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **DRIELI MATOS DOS SANTOS DIAS**, brasileira diretora, RG 44.396.164-5-SSP/SP, CPF/MF 369.732.758-50, e seu cônjuge, **THIAGO DA SILVA DIAS**, brasileiro, empresário, RG 42.176.396-6-SSP/SP, CPF/MF 228.295.038-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Cubatão-SP, na Rua das Violetas, número 140, Vila Natal, pelo valor de R\$ 1.162.500,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 608610 de 30/06/2022.

Selo digital nº 1197683210000000888322222

R.05/109.245 - Praia Grande, 12 de julho de 2.022.

Pelo instrumento particular referido no R.04 retro, **DRIELI MATOS DOS SANTOS DIAS**, e seu cônjuge, **THIAGO DA SILVA DIAS**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 930.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 20 de julho de 2022, no valor de R\$ 9.538,51, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 10,9259% a.a.(nominal), 11,4900% a.a.(efetiva), 0,9105% a.m.(nominal) e

“continua no verso”



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0109245-23

MATRÍCULA 109.245	FICHA 02 VERSO
-----------------------------	-----------------------------

0,9105% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 9,1006% a.a.(nominal), 9,4900% a.a.(efetiva), 0,7584% a.m.(nominal) e 0,7584% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 608610 de 30/06/2022.

Selo digital nº 1197683210000000888330225

AV.06/109.245 - Praia Grande, 16 de agosto de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 21 de maio de 2024, apresentado via online, protocolo IN01173770C, os fiduciários DRIELI MATOS DOS SANTOS DIAS, e seu cônjuge, THIAGO DA SILVA DIAS, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 1.528.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 672996 de 22/05/2024

Selo digital nº 1197683310000001471602243

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4RNY-ZNTQQ-E3SCT-CFA93>



Selo Digital nº
1197683C300000147160124L

CERTIDÃO

Protocolo nº 672996

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 109245, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Evelyn Dias Santos